

**PORTARIA COREN-RO N. 180 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 062/2023 – Comissão de Ética na Rede de Urgência e Emergência do Município de Porto Velho-RO.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018;

**CONSIDERANDO** o parecer nº36, aprovado na 100ª Reunião de Plenária do Coren-RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Ética na **Rede de Urgência e Emergência do Município de Porto Velho-RO**, para desenvolver suas atividades no período de 05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2026.

**Presidente:** Aldeide Rodrigues de Souza-RO nº 70.410-ENF;

**Secretaria:** Vandilene Loiola Souza, coren nº 264.108-TE

**Membro :** Olivanda de Oliveira-RO nº 549.091-TE

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser divulgada no sítio Eletrônico do Coren-RO, na rede mundial de computadores



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Primeiro Secretário